



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2009


Referenda o Ato da Presidência do Tribunal que autorizou o Exmo. Juiz Luciano Berenstein de Azevedo a se ausentar do País no período de 23.3.2009 a 6.4.2009.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a Petição TRT nº 8301/2009,

RESOLVE:

REFERENDAR o Ato da Presidência do Tribunal que autorizou o Exmo. Dr. Luciano Berenstein de Azevedo, Juiz do Trabalho Substituto, a se ausentar do País, no período de 23.3.2009 a 6.4.2009.

Manaus, 29 de abril de 2009.


LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região